

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 14379/2015

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública, após homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 5942/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de junho, com a referência TS2/DVO-DEO/2015.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Candidatos	Classificação	Ordenação final
Maria da Conceição Amaral da Siva Monteiro	13,81	1.º

Lista dos candidatos excluídos na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção

Nome	Motivo de exclusão
Cândida Alexandra de Jesus Gonçalves Coelho	a)
Esperança Maria de Jesus Gomes Cortes	b)
Paulo Alexandre Alves de Sá	a)

Legenda:

a) Candidato excluído, porque não compareceu à realização da Entrevista Profissional de Seleção, o que equivale a desistência do procedimento concursal, conforme aviso de abertura, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

b) Candidato excluído por se ter constatado no decurso do processo de seleção que não possui o requisito obrigatório para admissão a concurso — ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem ter apresentado documento adequado que o provasse, conforme exigido no ponto 12 do aviso n.º 5942/2015, de 01 de junho (aviso de abertura do procedimento concursal).

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., em 09/11/2015, foi notificada aos candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, através de e-mail com recibo de entrega da notificação, encontrando-se afixada nas instalações do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., sitas na Rua Ivone Silva, Lote 6, em Lisboa, bem como disponível no sítio www.turismodeportugal.pt, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

20 de novembro de 2015. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

209143356

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14556/2015

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, os diretores executivos dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, são designados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta fundamentada do conselho diretivo da respetiva ARS, I. P., para um mandato não superior a três anos, renovável por iguais períodos.

Foi ouvida, nos termos do n.º 5 do citado artigo 19.º, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se

pronunciou favoravelmente sobre a designação constante do presente despacho.

Assim:

Nos termos e ao abrigo dos artigos 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, em conjugação com a Portaria n.º 310/2012 de 10 de outubro determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o seguinte:

1 — É designado para o cargo de diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Alto-Ave-Guimarães/Vizela/Terras de Basto, pelo período de três anos, o licenciado, Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua assinatura.

23 de novembro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

Súmula Curricular

Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, natural de Britelo, Celorico de Basto, nascido em 13 de julho de 1954, casado.

Ouvida a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, nomeado Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave, a partir de 19 de outubro de 2012, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28/2008 e em funções até à presente data. Neste novo Agrupamento de Centros de Saúde (ACES), que resultou da fusão dos anteriores ACES Guimarães/Vizela e ACES Terras de Basto, procedeu à implementação e constituição de todas as estruturas organizacionais constantes do Decreto-Lei n.º 28/2008. Integra o Conselho Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave em representação da Administração Regional de Saúde do Norte, IP. Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde — Tâmega I — Baixo Tâmega, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28/2008. Desde março de 2009 até 7 de julho de 2012, principais funções: no âmbito dessas funções e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28/2008, foram desenvolvidas entre outras, as seguintes medidas:

Constituição do Conselho Clínico; Constituição da Unidade de Apoio à Gestão; Constituição da Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados; Criação de 3 unidades de saúde familiar (USF) das 4 existentes em todo o ACES, criação de 12 unidades de cuidados de saúde personalizados (UCSP); Reestruturação dos serviços da Unidade de Saúde Pública; Criação de três unidades de cuidados na comunidade (UCC) e cinco equipas de cuidados continuados integrados (ECCI); Constituição do Conselho da Comunidade;

Formação profissional e académica:

XV PADIS — Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, da AESE, 2012; PACES DIRECT — Programa Avançado de Gestão Para Diretores Executivos dos ACES pelo INA, dezembro de 2008 a dezembro de 2009; Doutorando, em Morfologia Médica — Universidade de Santiago de Compostela, em curso; Licenciatura em Medicina Dentária CESPU Norte, concluída em 2000; Mestrando em Administração e Planificação da Educação, na Universidade Portuguesa do Porto, parte escolar concluída em 1997; Diploma de Estudos Superiores Especializados em Ensino e Administração — ESTES Coimbra, em 1995; Licenciado em Radiologia — Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, Novembro de 1983 (equivalência).

Experiência profissional:

Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave — Guimarães/Vizela Terras de Basto desde 19 de outubro de 2012; Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega I — Baixo Tâmega de março 2009 a julho de 2012; Sócio gerente e diretor clínico de clínica privada, de julho de 2001 a dezembro de 2008; Docente da Universidade Fernando Pessoa na licenciatura de Medicina Dentária desde 2003; Médico Dentista na sua atividade privada desde julho de 2000; No quadro de pessoal civil do Hospital Militar Regional n.º 1 do Porto desde julho de 1985 até à presente data.

209143112

Despacho n.º 14557/2015

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, os diretores executivos dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, são designados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta fundamentada do conselho diretivo da respetiva ARS, I. P., para um mandato não superior a três anos, renovável por iguais períodos.